**DEMANDA POPULAR**

**ELABORAÇÃO DO PPA 2022-2025**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

1. **NOME DO CIDADÃO: Proposição coletiva**
   * Leandro Benatto – Iniciativa Agroecologia nos Municípios (AnM) – Rede Mutum;
   * Maria Rita Rosa dos Santos – Agricultora/Movimento das Mulheres Camponesas/ Associação Assentamento Dom Helder Câmara
   * Osvaldo Heller da Silva – agricultor/ Rede Mutum
   * Dayana Clesia da Silva - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Murici
2. **REPRESENTANTE DE :**

( ) ÓRGÃO PÚBLICO; ( x ) CIDADÃO; ( x ) ENTIDADE CIVIL /ONG. ; ( ) OUTROS. QUAL?\_\_\_\_\_\_

1. **ENDEREÇO COMPLETO:**

Leandro – Rua Doutor Murilo Rocha Mendes número 01 – Riacho Doce/ Maceió AL

1. **BAIRRO:**

Leandro – Maceió

Rita e Daiane – Assentamento Dom Helder Câmara

Osvaldo – Assentamento Amoras

1. **TELEFONE (S):** 99678-5258 (Leandro), 98828-4273 (Daiane), 99304-3795 (Rita), 98227-9367 (Osvaldo)
2. **E-MAIL (S):** benattoleandro@gmail.com

**7. EIXO TEMÁTICO PROPOSTO NO PLANO DE GOVERNO:**

( ) DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

( ) MODERNIZAÇÃO DAS POLÍTICAS

( ) GESTÃO PÚBLICA PLANEJADA E INTEGRADA

( ) GESTÃO PARTICIPATIVA

**8. REGIÕES ADMINISTRATIVAS ( RA’s)**

( )RA 01 - BAIRRO CAMPO GRANDE E CENTRO

( )RA 02 – BAIRRO ANTIGO CENTRO

( )RA 03 - BAIRRO CIDADE ALTA

( )RA 04 – BAIRRO ASTOLFO LOPES E HERMANN BRAGA LIRA

( )RA 05 – BAIRRO NTENOR MARINHO DE MELLO

( )RA 06 - BAIRRO DOM VALDI

( )RA 07 - BAIRRO PEDRO TENÓRIO RAPOSO

( )RA 08 - BAIRRO OLAVO CALHEIROS I e II

( )RA 09 - ZONAS INDUSTRIAIS

( x )RA 10 - ZONA RURAL DE MURICI

1. **ÁREA DA AÇÃO SUGERIDA PARA OS TEMAS:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| a) ( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL | e) ( ) ILUMINAÇÃO PÚBLICA | i) ( ) TRANSPORTE E TRÂNSITO |
| b) ( x ) EDUCAÇÃO | f) ( ) LIMPEZA PÚBLICA | j) ( x ) SAÚDE |
| c) ( ) ESPORTE E LAZER | g) ( x ) MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO | k) ( x ) TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| d) ( ) CULTURA | h) ( x ) OBRAS, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA e RURAL | l) ( x ) VIGILÂNCIA SANITÁRIA |

1. **AÇÃO SUGERIDA:**

**EIXO 1 - Comercialização, circuitos curtos e compras institucionais**

1. Efetivação da compra direta da agricultura familiar de nosso município ou de municípios vizinhos para a alimentação escolar, cumprindo o previsto na lei que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Lei nº 11.947/2009, que exige destinar no mínimo 30% dos recursos repassados pelo governo federal para compra da agricultura familiar.

A prefeitura deve apresentar metas anuais de ampliação deste percentual em diálogo com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município. Desenvolvimento de ações efetivas de educação alimentar e nutricional junto à comunidade escolar.

Plano progressivo de compras do PNAE:

* Ano 2021: realizar a compra dos 30% da AF de acordo com a lei
* Ano: 2022: aumentar para 40%
* Ano: 2023: aumentar para 50%
* Ano: 2024: aumentar para 60%
* Ano: 2025: aumentar para 70%

EXEMPLO:

* 1. Grupo de Mulheres do Dom – Assentamento Dom Helder Câmara;
  2. Associação de Produtoras Agroecológicas da Zona da Mata Alagoana (APROAGRO);

1. Criação de restaurantes populares no município para atendimento preferencial da população de baixa renda e destinação de no mínimo 30% dos recursos destinados à aquisição de alimentos para compra direta da agricultura familiar.
2. Restaurantes populares - Casa da SOPA de Murici – (Secretaria de Assistência e Ação Social) - compra de alimentos da Agricultura familiar agroecológica;
   * 1. ANO I (2022) – 30 % agricultura familiar agroecológica
     2. ANO II (2023) – 50 % agricultura familiar agroecológica
     3. ANO III (2024) – 70 % agricultura familiar agroecológica
     4. ANO IV (2025) – 90 % agricultura familiar agroecológica
3. Compra de alimentos da agricultura familiar agroecológica para os hospitais e Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). - Aumento progressivo
4. ANO I (2022) – 30 % agricultura familiar agroecológica
5. ANO II (2023) – 50 % agricultura familiar agroecológica
6. ANO III (2024) – 70 % agricultura familiar agroecológica
7. ANO IV (2025) – 90 % agricultura familiar agroecológica

Referência:

* [[DECRETO Nº 8.473, DE 22 DE JUNHO DE 2015](https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-cras-centro-de-referencia-da-assistencia-social)](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%208.473-2015?OpenDocument) [- Estabelece, no âmbito da Administração Pública federal, o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e dá outras providências.](https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-cras-centro-de-referencia-da-assistencia-social)
* O [Decreto 7.306](https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=246674&indice=1&totalRegistros=1&dt=30.3.2021.8.6.43.369), de 13 de abril de 2021, transforma o Compra Direta Paraná em uma política de Estado. Os recursos são do Fundo Estadual de Combate à Pobreza.
* Lei nº 7.950, de 30 de novembro de 2017 - *Institui o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado de Alagoas - PAA/AL*

1. Apoio a Feiras da Agricultura Familiar de Murici, feiras agroecológicas, mercados de venda direta, pontos de venda e demais equipamentos públicos de abastecimento alimentar e iniciativas de economia solidária e feminista:
   1. Criação de uma política municipal de apoio as feiras e circuitos curtos de comercialização e iniciativas de economia solidária;
2. A prefeitura deve apoiar o transporte da produção das comunidades rurais até os locais de venda;
3. Ofertar estrutura adequada para a realização da Feira assumindo os custos logísticos (energia elétrica, limpeza etc.);
4. Apoio na criação e operacionalização de um delivery para a Feira da Agricultura Familiar de Murici (criação de APP e apoio em estrutura de logística – espaço para higienização, preparo das cestas e logística de entregas)
5. Apoiar as iniciativas de divulgação desses equipamentos (carros de som, outdoors, programas de rádio, instagram e etc.).

OBS: Destacar e valorizar a iniciativa das ECOBAGS já realizada na Feita da Agricultura Familiar de Murici – programa de incentivo as sacolas retornáveis;

1. Estabelecimento de uma política de vale-feira:
   1. Vales feira mensais destinados à população atendida pelas políticas de assistência social como o CRAS ou famílias do CADÚnico;
      1. Atender, mensalmente, até 100 famílias muricienses, residentes no perímetro urbano, que se encontrem em estado de vulnerabilidade social, visando melhorar a alimentação da população mais carente, conforme critérios estipulados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
      2. Valor de 50,00 - As famílias beneficiadas por este Programa receberão o VALE FEIRA no valor mensal de R$ 50,00 (cinquenta reais), para ser utilizado na Feira da Agricultura Familiar de Murici, juntos agricultores familiares cadastrados

Referência:

* LEI Nº 3.016, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 - Dispõe sobre o Programa Social de concessão do “VALE FEIRA-REAL MATE” no Município de São Mateus do Sul/PR.
  1. Vales feira mensais para servidores/as públicos/as municipais, a ser utilizado na Feira da Agricultura familiar de Murici descontado em folha ou na forma de benefício;
     1. 100 vales
     2. Valor de 50,00

OBS: Os vales aos servidores devem ser entregues para recebimento em datas alternadas com os vales da Assistência social.

1. Criação de política municipal de incentivos fiscais a restaurantes, agroindústrias de alimentos que comercializem, ou que utilizem no preparo de alimentos, produtos oriundos da agricultura familiar e de base agroecológica do próprio município ou de municípios vizinhos.
   1. Estabelecer programas com as indústrias para o comprometimento social na compra de alimentos da agricultura familiar agroecológica - destaque aqui aos exemplos mais recentes de indústrias se instalando no município (NATURA e COOPRA).
      1. Obrigatoriedade de aquisição de no mínio 30% de alimentos da Agricultura familiar agroecológica para uso em seus refeitórios como contrapartida aos incentivos fiscais que obtiveram para sua instalação.

**EIXO 2 - Inclusão produtiva com segurança sanitária - Agroindústrias da Agricultura Familiar**

1. Desenvolvimento de ações para inclusão dos empreendimentos familiares, comunitários e de mulheres do município no Programa de Inclusão Produtiva e Segurança Sanitária (PRAISSAN), do sistema de vigilância sanitária, que tem como base a RDC 49/ANVISA.

* Fortalecer o grupo de Mulheres do DOM para o processamento de alimentos derivados da macaxeira. O grupo tem apoio do projeto Tecendo Autonomia Alimentar Para a vida (ECOFORTE/AAGRA/REDE MUTUM) e do programa do Estado Alagoas Maior que visa estruturar uma agroindústria de produção de goma e derivados (bolos, biscoitos, goma de tapioca, massa puba...), produtos que podem entrar nos programas governamentais como PAA e PNAE.

1. Efetivação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) para viabilizar a comercialização de produtos de origem animal produzidos no município.
2. Realizar convênio com o IFAL – Campus Murici para apoio ao desenvolvimento de produtos e adequação de agroindústrias familiares;
3. Fomento e fortalecimento de empreendimentos da agricultura familiar com foco no beneficiamento de alimentos da agricultura famílias
4. Apoios fiscais e orientação para adequação sanitária e ambiental visando a regularização de agroindústrias familiares na zona rural

**EIXO 3 - Infraestruturas nas áreas rurais**

1. Desenvolvimento de ações coordenadas e efetivas de melhoria das infraestruturas e serviços públicos nas áreas rurais priorizando tecnologias sociais:
   1. ESTRADAS: Necessidade de reparo e pavimentação nas estradas de acesso as comunidades rurais de modo progressivo para viabilizar o escoamento da produção e o livre trânsito dos cidadãos;
   2. COLETA DE RESÍDUOS: Ampliar a coleta de resíduos sólidos aos Assentamentos Pacas e Amoras;
   3. INTERNET: Convênio com operadoras de telefonia para qualificar o acesso a internet rural;
   4. POSTOS DE SAÚDE: Construção de 2 Postos de Saúde:
      1. Posto Saúde Assentamento Pacas: atende as famílias da Fazenda Boa Vista, Fazenda Pedra Branca, 102 famílias do Assentamento Pacas, Fazenda Timbó.
      2. Posto de Saúde Assentamento Dom Helder: assistência a 72 famílias Assentamento Dom Helder, 32 famílias Assentamento Amoras, Fazenda Monte Sinai, Fazenda Roda D´água, Fazenda Dois Irmãos, Pré Assentamento Mumbuca, Acampamento Cruzinha e Bota Velha, Fazenda Timbozinho.
   5. ENERGIA - eletrificação: solicitação para que a energia do Assentamentos: Dom Helder e Amoras e das Fazendas: Bananeiras, Dois Irmãos, Roda D`água e Monte Sinai venham da subestação de Murici e não mais da rede de Flexeiras
      1. Realizar reparos, manutenção e melhoria na iluminação pública da Zona Rural de Murici.
   6. QUADRAS POLIESPORTIVAS – instalação de quadras poliesportivas nos Assentamentos: Dom Helder Câmara, Amoras e Pacas;
   7. PRAÇAS PÚBLICAS – construção de praças públicas com equipamentos recreativos (para as crianças e adolescentes, idosos) e quiosques para exposição de artesanato e oferta de alimentos típicos regionais para a promoção do Agroturismo;
   8. SANEAMENTO RURAL - Implementação de tecnologias sociais para saneamento

As tecnologias utilizadas para saneamento rural são divididas de acordo com a origem dos dejetos: água cinzas (águas residuais das pias da cozinha e do banheiro, chuveiro e águas da lavanderia) e águas negras (proveniente do vaso sanitário). Sendo assim, faz-se necessário a implementação de diferentes tecnologias sociais para o correto tratamento dos dejetos na área rural. Propomos a implementação de 2 tecnologias sociais associadas para o tratamento de uma unidade de produção rural:

* Tratamento de Águas Cinzas – Bioágua - Fossa séptica modelo EMBRAPA.
* Tratamento de Águas Negras - Bacia de evapotranspiração/Tanque de Evapotranspiração (EMATER – MG 2014) ou Fossa Verde

Proposta implementação para o quadriênio 2022-2025

* ANO I (2022) - Realização de um piloto de implementação de tecnologias sociais de saneamento rural (Bioágua e Bacia de Evapotranspiração) para 20 famílias que atuam com produção orgânica e participam do Projeto Tecendo Autonomia Alimentar para a Vida (AAGRA/REDE MUTUM) que visa a certificação participativa dos produtos da agricultura familiar.
* ANO II (2023) – contemplar mais 20 unidades de produção familiar com Saneamento rural (Bioágua e Bacia de Evapotranspiração) em assentamentos da agricultura familiar;
* ANO III (2024) – contemplar 20 unidades de produção familiar com Saneamento rural (Bioágua e Bacia de Evapotranspiração) em assentamentos da agricultura familiar;
* ANO IV (2025) – contemplar 20 unidades de produção familiar com Saneamento rural (Bioágua e Bacia de Evapotranspiração) em assentamentos da agricultura familiar;

Orçamento:

* Bioágua – Fossa séptica modelo EMBRAPA:





OBS: tabela dos materiais deve ser referência para novo orçamento. Valores estão desatualizados, são do início de 2020. Como estimativa usaremos um acréscimo em 30% no valor final. Desse modo o orçamento estimado para o Bioágua ficaria em aproximadamente **R$2.900,00**.

* Bacia de Evapotranspiração: R$1.500,00 referente aos insumos para construção

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Item** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor Unitário (R$)** | **Valor Geral (R$)** |
| Material para a construção de uma fossa agroecológica (2mx2mx1,5m) | Cimento | Saco (50 kg) | 2 | 32,00 | 64,00 |
| Areia | m | 1 | 100,00 | 100,00 |
| Brita (3/4) | m | 1 | 150,00 | 150,00 |
| Tela (1,5 m de altura) | m | 10 | 10,00 | 100,00 |
| Tubo de esgoto (100 mm) | m | 12 | 14,00 | 168,00 |
| Tubo de esgoto (40 mm) | m | 12 | 7,00 | 84,00 |
| Conexões | verba | 1 | 100,00 | 100,00 |
| Pneu | unidade | 14 | 3,00 | 42,00 |
| Tijolo furado | unidade | 380 | 1,00 | 380,00 |
| Mão de obra pedreiro |  |  |  | 312,00 |
| OBS: orçamento material janeiro 2021. | | | | **Total Geral** | **1.500,00** |

Referências

* <http://www.fec.unicamp.br/~saneamentorural/wp-content/uploads/2017/11/Fossa-Verde-e-C%C3%ADrculo-de-Bananeiras-UNICAMP.pdf>
* <file:///C:/Users/Lenovo/Downloads/Cnpgl-2014-Cartilha-Fossa-Septica-completa%20(1)%20(2).pdf>
* <http://cides.com.br/wp-content/uploads/2018/08/encontro/CARTILHA%20TANQUE%20DE%20EVAPOTRANSPIRA%C3%87%C3%83O.pdf>

**EIXO 4 - Sementes, biodiversidade, águas e meio ambiente**

1. Apoio efetivo do poder público municipal às feiras e festas de sementes crioulas e mudas. Criação de política municipal de sementes crioulas e mudas, com editais públicos que viabilizem com recursos do orçamento municipal a contratação de organizações da sociedade civil para assessorar agricultoras/es no trabalho de resgate, conservação, multiplicação e melhoramento de sementes crioulas e mudas, bem como na organização de feiras e festas municipais e regionais de sementes.
   1. Programa de fortalecimento das sementes crioulas – criação e estruturação de 03 banco de sementes crioulas nos assentamentos Dom Helder Câmara, Amoras e Rio Bonito) gerando autonomia e segurança alimentar e nutricional dos agricultores e consumidores.
2. Implementação e fortalecimento de viveiro de mudas da prefeitura municipal ou instituição parceira com multiplicação de espécies de uso alimentar, medicinal e forrageiro e funcionar como bancos de sementes crioulas/nativas a serem disponibilizadas a agricultoras/es do município, projetos e programas municipais rurais e urbanos.
   1. Recurso pode ser captado de programas de compensação do setor industrial (exemplo: Natura e COPRA)
3. Apoio aos viveiros comunitários e desenvolvimento de ações de educação ambiental.
   1. Implantação e fortalecimento dos viveiros de mudas nativas e frutíferas do Assentamento Dom Helder Câmara para a implantação de Sistemas Agroflorestais em parceria com o poder público, ONGs, ICMBIO, IFAL, SAVE Brasil, AAGRA;
4. Efetivação de política municipal de recomposição de nascentes e matas ciliares com sistemas agroflorestais.
   1. Apoio da SEMARH (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos) para a recomposição das nascentes;
   2. Implementação de SAFS – convênios e parcerias (AAGRA, IFAL, SAVE BRASIL, UFAL)
5. Investimento nas unidades de conservação sob gestão municipal, e estabelecimento de parcerias com os governos estadual e federal para gestão das unidades de conservação estaduais e federais localizadas no território do município, com prioridade para ações de educação ambiental com crianças e jovens das escolas do município.
   1. Realização de parcerias com o ICMBIO para desenvolvimento de ações de educação ambiental e promoção produtiva nas áreas de assentamentos rurais formando Zonas de amortecimento com produção de agrícolas sustentáveis como SAFs e agricultura orgânica
6. Criação de política municipal de apoio ao Agroturismo e ao turismo rural de base comunitária (**Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico)**
7. Desenvolvimento de Roteiros de ciclismo ecológico e turismo rural de base comunitária;
8. Agroturismo - desenvolver rotas – caminhadas nos assentamentos, ciclismo, fomentar estrutura de apoio nos assentamentos para recepção, beneficiamento de alimentos, acolhida, pernoite
9. Fomentar evento regional de observação de aves – explorar o apelo ambiental de ornitólogos e amantes da natureza para vivências e desenvolvendo do agroturismo nas comunidades rurais e na Reserva Ecológica de Murici visnao a observação de aves.
10. Fomentar a culinária e o folclore local com destaque aos preparos de alimentos com Plantas Alimentícias não convencionais, comidas típicas e tradicionais para oferta aos turistas.

**EIXO 5 - Práticas integrativas e complementares no SUS**

1. Efetivação, no município, da Política de Práticas Integrativas e Complementares no SUS com a participação de terapeutas populares e o incentivo ao uso das plantas medicinais produzidas nas unidades de saúde e pela agricultura familiar, comunidades extrativistas e agricultura urbana.
   1. Implantação Farmácia Viva - hortas de plantas medicinais nos postos de saúde, escolas, áreas comunitárias e quintais produtivos da agricultura familiar;
      1. ANO I (2022) – implementação de 2 (Farmácia Viva)
      2. ANO II (2023) – implementação de 2 (Farmácia Viva)
      3. ANO III (2024) – implementação de 2 (Farmácia Viva)
      4. ANO IV (2025) – implementação de 2 (Farmácia Viva)

OBS: ao final do período atingir 100% das PSF com implantação de Farmácia Viva;

* 1. Realização de cursos de manipulação de ervas medicinais com terapeutas populares;

**EIXO 6 - Assistência técnica e extensão rural**

1. Criação de uma política municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com um arranjo institucional que contemple entidades estatais, cooperativas de ATER e organizações da sociedade civil. Devem ser previstos recursos do orçamento municipal e priorizadas ações voltadas a jovens e mulheres. Criação de uma política municipal de fomento a práticas agroecológicas, associada à ATER, com recursos não reembolsáveis.
   1. ATER agroecológica – convênio com IFAL para realização de ATER pública municipal com destaque para a contratação de jovens egressos do curso tecnológico em Agroecologia e Agroindústria;

Referência:

Diário Oficial 2369 - <https://www.saomateusdosul.pr.gov.br/portal/download/diario-oficial/qG-LTj/>

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO**os termos das razões lançadas no Processo Administrativo nº 164/2021, **AUTORIZO**a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**sob o nº 042/2021, da empresa **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG**, inscrita no CNPJ nº 08.574.460/0001-35, no valor total de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)*,*tendo como objeto a Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, visando a execução de ações que contribuam para o Desenvolvimento Rural Sustentável (DRS), voltadas para sistemas agroecológicos de produção e agroindústria, implementação de unidades de referência, certificação orgânica da produção, apoio às iniciativas de comercialização e conscientização de consumidores, implementação de políticas públicas voltadas à agroecologia, fortalecimento de cooperativas e associações, e articulação de uma rede regional de apoio à agroecologia no município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO**que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Fernanda Garcia Sardanha

Prefeita Municipal

São Mateus do Sul, em 16 de Agosto de 2021.

**EIXO 7 - Apoio à produção e organização e enfrentamento à violência contra as mulheres**

1. Incentivo e estímulo a espaços de auto-organização das mulheres, realizando debates sobre as desigualdades de gênero e a construção de um município com mulheres autônomas e sem violência.
   1. Recurso de apoio e na Implementação da Tecnologia Social das Cadernetas Agroecológicas - para um grupo de 20 mulheres dos assentamentos Dom Helder, Pacas, Amoras e Mumbuca

A Caderneta Agroecológica é um instrumento político-pedagógico criado pelo Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata (CTA-ZM) para mensurar e dar visibilidade ao trabalho das agricultoras agroecológicas, colaborando para a promoção da sua autonomia. Apresentada em um formato simples, a caderneta possui quatro colunas para organizar as informações sobre a produção das mulheres. Ou seja, nela são registrados o que foi vendido, o que foi doado, o que foi trocado e o que foi consumido de tudo o que é cultivado nos quintais produtivos e/ou espaços de domínio das mulheres nas propriedades.

Referências:

* https://ctazm.org.br/bibliotecas/nossa-roca-tecnologia-social-cadernetas-agroecologicas-296.pdf
* <https://agroecologia.org.br/wp-content/uploads/2019/05/Informativo_15_WEB.pdf>
* https://ctazm.org.br/bibliotecas/cartilha-cadernetas-agroecologicas-267.pdf

1. **BAIRRO PARA EXECUTAR A AÇÃO SUGERIDA:** ZONA RURAL e Urbana
2. **JUSTIFICATIVA DA AÇÃO SUGERIDA:** Proposições visam melhorias no espaço rural e urbano através da promoção do desenvolvimento sustentável do município tendo como base a Carta de Compromisso com a Agroecologia da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) visando a consolidação de um Plano de incidência política em Agroecologia no município de Murici em consonância com o Plano de Governo do Prefeito Olavo Calheiros Neto e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU visando políticas de futuro.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROPOSTA DE PLANO DE GOVERNO** | | | | | | | | |
| **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM** | | | | | | | | |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **EIXOS PROGRAMÁTICOS** | | | | | | | | |
| **01 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** | | | | | | | | |
| **02 - MODERNIZAÇÃO DAS POLÍTICAS** | | | | | | | | |
| **03 - GESTÃO PÚBLICA PLANEJADA E INTEGRADA** | | | | | | | | |
| **04 - GESTÃO PARTICIPATIVA** | | | | | | | | |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **DIMENSÕES ESTRATÉGICAS POR EIXO/ÓRGÃOS** | | | | | | | | |
| **EIXO 1:** | **DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** | | | | | | | |
|  | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **SEMED** | | | | | | | |
|  | SECRETARIA DE SAÚDE - **SMS** | | | | | | | |
|  | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **SEMAS** | | | | | | | |
|  | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS - **SEMASU** | | | | | | | |
|  | SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA -**SEMEC** | | | | | | | |
|  |  | | | | | | | |
| **EIXO 2:** | **MODERNIZAÇÃO DAS POLÍTICAS** | | | | | | | |
|  | GABINETE DO PREFEITO **- GP** | | | | | | | |
|  | GABINETE DO VICE PREFEITO **- GVP** | | | | | | | |
|  | PROCURADORIA GERAL DE MUNICÍPIO - **PGM** | | | | | | | |
|  | COORDENADORIA DE GOVERNANÇA - **CGOV** | | | | | | | |
|  | SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS - **SERP** | | | | | | | |
|  |  | | | | | | | |
| **EIXO 3:** | **GESTÃO PÚBLICA PLANEJADA E INTEGRADA** | | | | | | | |
|  | SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - **SEGESP** | | | | | | | |
|  | SECRETARIA DEDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - **SEDETUR** | | | | | | | |
|  | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **CGM** | | | | | | | |
|  |  | | | | | | | |
| **EIXO 4:** | **GESTÃO PARTICIPATIVA** | | | | | | | |
|  | SECRETARIA DE FINANÇAS - **SEFIN** | | | | | | | |
|  | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - **SEINFRA** | | | | | | | |

|  |
| --- |
| **DIMENSÕES ESTRATÉGICAS PROPOSTAS PELO PLANO DE GOVERNO** |
| Educação para Cidadania. |
| Saúde com Qualidade. |
| Inclusão Social. |
| Valorização dos Indicadores. |
| Otimização das Políticas Públicas Essenciais através da Modernização e Solução Tecnológicas. |
| Gestão Planejada voltada ao Desenvolvimento Integrado e Sustentável. |
| Gestão Pública Democrática e Participativa. |